



PORTARIA Nº 006/2024 - SEMAT

DESIGNA AS SERVIDORAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Amanda Regina de Sousa Sá**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1309 e **Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**, Coordenadora de Meio Ambiente, matrícula nº 5465 como **Fiscais do Contrato nº 002/2024** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS, POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA**, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular e suplente, respectivamente, as servidoras **Amanda Regina de Sousa Sá** e **Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 15 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
36

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 017/2024



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

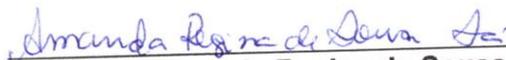
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS, POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Amanda Regina de Sousa Sá
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matricula: 1309
Vinculo: Temporário
Unidade: SEMAT

Fiscal Suplente: Hadassa Rebeca Ribeiro Dias
Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente
Matricula: 5465
Vinculo: Comissionado
Unidade: SEMAT

Belterra-PA, 15 de abril de 2024.



Amanda Regina de Sousa Sá
Fiscal Titular



Hadassa Rebeca Ribeiro Dias
Fiscal Suplente